



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 de Agosto de 2008 - Nº 3227

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 765/2008

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 125/2008	19/08/2008	Aquisição de emulsão asfáltica (entrega parcelada)	CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA	22.318/2008 24.773/2008 38 - 13.231/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 781/2008

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços

constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 126/2008	19/08/2008	Reforma de Unidade de Saúde, localizada no Bairro Gilson Carone	BARBARA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA	18.720/2008 22279/2008 17 - 11375/2008 2232/2008
Nº 127/2008	19/08/2008	Construção de Ponte sobre o Córrego do Valão, no Bairro Central Park.	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	21772/2008 18 - 11381/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 783/2008

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.740/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, exercendo o cargo de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 1º de agosto de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS \_\_ (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 784/2008**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.740/2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para substituir o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, no cargo de Gerente de Pagamentos de Pessoal, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2008, por motivo de impedimento legal, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº.

4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**Internos**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 117/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Liotides Pereira de Souza Junior	Técnico em Serv. Administrativos	SEMGOV	39 dias	01.11.07	588/07

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2008.

**Rosângela Lirio Guisso**

Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 152/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Dionília Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	92 dias	01.08.08	11580/07 11773/07
Lucimar Borel de Assis	Médico	SEMUS	153 dias	01.08.08	15991/08

Mara Lucia Rossi Moura	Professor	SEME	92 dias	01.07.08	9868/07
Mônica Nantes Borges	Professor	SEME	92 dias	01.08.08	8479/07
Sebastião Moura Sobrinho	Gari	SEMSUR	25 dias	07.08.08	34032/07 35122/08
Vanessa Néspoli Scaramussa	Professor	SEME	153 dias	01.07.08	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**Rosângela Lirio Guisso**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 153/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Jaqueline Calvi Piazzarolo	Auxiliar de Serviços Administrativos	SEMCOS	09.08.08	20776/08

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**Rosângela Lirio Guisso**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 155/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007.

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria de n.º 038/08 no que se diz respeito ao servidor Sebastião Moura Sobrinho, Gari, lotado na SEMSUR, onde se lê início da licença de benefício em 28.03.08, leia-se

início da licença benefício em 06.01.08.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

**Rosângela Lirio Guisso**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 156/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º. 421, de 12/08/2008;

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal n.º 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **DEVANIL DE OLIVEIRA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-Semosur, equivalente a R\$ 510,37 (quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos) à senhora **Efigenia da Silva Oliveira** (esposa), com vigência a partir de 07 de agosto de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

**Rosângela Lirio Guiso**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 159/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Marcelo Capella Ribeiro Jardim	Professor	SEME	03.07.08	18583/08

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

**Rosângela Lirio Guisso**  
Presidente Executiva do IPACI

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI O TRABALHO  
NÃO PÁRA.**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.